



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 121/2021 - GAB/SEMUSA

Rio das Ostras, 26/04/ 2021.

Ao
Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras
Sr. Wilson da Silveira Filho

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício nº 037/2021 CMS-RO – segue em anexo o Memorando nº 026/2021-Planejamento em Saúde/SEMUSA, contendo os esclarecimentos solicitado, para ciência .

Atenciosamente,

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - Interina
Matrícula 6732-6

Cátia 14783-8
26/04/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Para o Conselho Municipal
de Saúde

Memorando nº 026/2021/PLANEJAMENTO EM SAÚDE/GAB/SEMUSA

Rio das Ostras, 22 de abril de 2021.

De: Planejamento Saúde/GAB/SEMUSA

Para: Gabinete SEMUSA

A/C Dra. Jane Teixeira

ASSUNTO: Ofício nº 037/2021 – CMS/RO

Senhora Secretária,

Em atenção aos questionamentos do Conselho Municipal de Saúde, que constam do Ofício supracitado, referentes ao Relatório Anual de Gestão, venho esclarecer:

1. Item 1.7 – Os dados que constam no DIGISUS referentes à composição do Conselho Municipal de Saúde migram automaticamente do SIOPS, sendo assim será solicitado ao responsável pela alimentação do SIOPS a sua atualização. Para a retificação da informação no RAG 2020, será adicionada observação a respeito da alteração nas análises e considerações do item 1 do relatório;
2. Item 3.3 – Embora tenha se registrado um aumento no número de internações em razão da pandemia pelo Coronavírus no ano de 2020 (Capítulo I – CID-10), durante este ano ocorreu a suspensão/ restrição de tratamentos e cirurgias eletivas, o que impactou na redução das internações;
3. Item 4.3 - O procedimento 0301080046 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA), refere-se ao atendimento excepcional ao residente, prestado na própria residência terapêutica. O procedimento é considerado excepcional pois a Residência Terapêutica não é uma unidade de saúde, mas uma moradia, sendo assim, os atendimentos de profissionais de saúde devem ser realizados nas unidades de saúde, sempre que possível. No caso do ano de 2020, foram realizados 39 acompanhamentos de residentes por profissional técnico de enfermagem, conforme demonstrado em documento anexo;
4. Item 7.1, objetivo 1.1 – Conforme ficha do indicador PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE, em anexo, foram selecionadas 4 vacinas para composição do indicador, sendo que, o alcance da meta individual de cada vacina contribui com o alcance de 25% da meta do indicador. A principal razão para o não alcance da meta do indicador está relacionada as diversas mudanças de versão do sistema de informações de vacinas que ocasionaram a perda de grande parte das informações registradas.

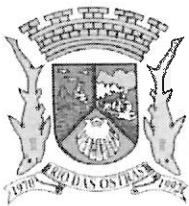
Assinatura

22/04/21
Data

16:32
2328-7

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Ethelberto Fontes, 290 - Jardim Campoar
Rio das Ostras - RJ - Brasil - CEP: 28893-046 - www.riodasostras.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Durante os últimos anos também tem ocorrido desabastecimento de vacinas , por parte do ministério da saúde, em diversas ocasiões, sendo que em 2020 houve falha na distribuição da vacina pentavalente. Aliado a estas causas está o crescente movimento antivacinas que aos poucos vem contribuindo para o descrédito nas vacinas por parte da população;

5. Item 7.1, objetivo 3.1 - A cobertura da população estimada por ESF, em dezembro de 2020 correspondia a 38,93%, conforme demonstrado no relatório do E-Gestor. Os cálculos das coberturas populacionais têm como denominador a população estimada para o Município e não a população cadastrada, conforme pode ser verificado em descrição do indicador, em anexo;
6. Item 7.1, objetivo 4.1 – Em consulta atualizada ao SIH, no ano de 2020, foram registrados 21.366 dias de permanência em leitos hospitalares e um total de 35.236 leitos-dia disponíveis o que gerou uma taxa de ocupação hospitalar de 60,64% no ano. $\{(21.366/365) / (35.236/365)\} \times 100=60,64\%$.
7. Item 7.1, objetivo 4.1 – Na prática o indicador em questão não se mostrou eficiente para demonstrar a adequação da composição da equipe de saúde, pois a necessidade é muito dinâmica e, em 2020, essa realidade foi ainda mais inconstante. Para medição do indicador foi considerado que ocorreu levantamento anual junto às subsecretarias quanto a necessidade de adequação dos seus quadros, sendo que, ao se publicar os editais, as necessidades já poderiam estar defasadas. De qualquer forma, o levantamento realizado foi feito a partir da percepção da gestão que considera critérios que podem não ser os mesmos considerados na percepção ou expectativa da população.
8. Considerando a listagem fornecida pelo DESGE, em dezembro de 2020, a Secretaria de Saúde dispunha de 28 imóveis, sendo que 8 eram alugados/cedido. Deste modo, a proporção de imóveis em prédios próprios era de 71,43%, no mês de medição do indicador.

Acrescento que as observações e correções serão realizadas no sistema DIGISUS, assim que o Conselho Municipal de Saúde retornar o documento no sistema para ajustes e coloco-me a disposição de V.Sra. e do CMS para novos esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

ADRIANA MOUTINHO DE AMORIM
Matrícula 2991-2

Informações de Saúde

[Notas Técnicas](#)

PRODUÇÃO AMBULATORIAL EFETUADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DADOS COMPLETOS

Quantidade aprovada por Profissional - Subgrupo segundo Mês do atendimento
Procedimento realizado: 0301080046 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL (RESIDENCIA TERAPEUTICA)
Município de residência: Rio das Ostras
Período: 2020

Mes do atendimento	Técnico de enfermagem - geral	Total
TOTAL	39	39
Janeiro	3	3
Fevereiro	2	2
Maio	7	7
Junho	7	7
Julho	7	7
Setembro	6	6
Outubro	7	7

Fonte:

- Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2020 e 2021 (até fevereiro) são preliminares, com situação da base nacional em 05/04/2021, sujeitos a retificação.

Notas:

1. Como as bases de dados são muito extensas, sugere-se que não sejam recuperadas informações de mais de 12 meses de cada vez, pois o tempo de resposta pode levar ao não atendimento da solicitação (*timeout*).

[COPIA COMO .CSV](#)
[COPIA PARA TABWIN](#)
[VOLTAR](#)

INDICADOR 4	
Indicador	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.
Tipo de Indicador	Universal
Diretriz Nacional	Reducir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
Objetivo e Relevância do Indicador	As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: <ul style="list-style-type: none"> • a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo B e hepatite B; • a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de mortalidade e morbidade na população infantil; • a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, • a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.
Método de Cálculo	Método de cálculo municipal, regional, estadual e DF: Numerador: Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada. Denominador: 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual.
Observações e Limitações	<u>Observações:</u> Recomenda-se que os municípios alimentem regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, e que também utilizem seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas. A idade adequada para aplicação de cada vacina selecionada obedecerá ao Calendário Nacional de Vacinação atualizado e publicado pelo Ministério da Saúde nos termos da Lei nº 6.259, de 30 de Outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 78.231, de 12 de Agosto de 1976. Parâmetro nacional de referência : 75% em 2015.
Fontes	Numerador: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI). Denominador: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).

* Caxa X

○ (2) V X

○ Saude X

○ Inter X

< → C

■ agorara.saudade.gov.br

HistoricoCoberturaAB.html

Nova guia

○ SCSA - USUAR.O.S...

○ aplicacao.saudade...

M nstano da Saude

○ WhatsApp

○ Voce | Página Inicial...

○ Informações em Saú...

○ Ferramenta CONAS...

○ e-Gestor

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

○

Descrição dos indicadores disponíveis para tabulação

Indicadores demográficos

População estimada

Estimativa populacional, com referência em 1º de julho do ano anterior, sendo as estimativas efetuadas pelo IBGE para o TCU e o resultado do Censo Demográfico. Observe-se que estas estimativas podem não coincidir com as utilizadas em outros indicadores, pela divergência das fontes.

Indicadores de cobertura da Atenção Primária

Equipes de Saúde da Família

Número de equipes da Estratégia Saúde da Família, formada por médico, enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde, podendo haver uma equipe de Saúde Bucal vinculada, formada por cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dental.

Correspondem aos códigos 01 a 03, 12 a 15 e 24 a 39, desde que vinculadas aos estabelecimentos de saúde, instituídas em sua respectiva portaria e cadastradas no SCNES. As equipes de 24 a 38 são ponderadas conforme Portaria nº 703/2011 (24 a 26: 1 equipe; 27 a 29: 2 equipes; 30 a 32: 3 equipes; 33 a 35: 0,85 equipes; 36 a 38: 0,6 equipes).

Estimativa da população coberta pela ESF

Estimativa da população coberta pelas equipes da Estratégia Saúde da Família. Considera-se o parâmetro de 3.450 indivíduos cobertos por equipe, limitando-se a população coberta à do próprio município.

Cobertura populacional da ESF

Cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, dada pelo percentual da população coberta por essas equipes em relação à estimativa populacional.

Equipes Atenção Primária tradicional - PMAQ

Número de equipes de Atenção Primária tradicional, parametrizadas para adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), conforme Portaria nº 576, de 19 de setembro de 2011.

Correspondem aos códigos 16 a 21, desde que vinculadas aos estabelecimentos de saúde, instituídas em sua respectiva portaria e cadastradas no SCNES. Essas equipes são ponderadas conforme Portaria nº 576/2011 (16 e 19: 1 equipe; 17 e 20: 2 equipes; 18 e 21: 3 equipes).

Carga horária médicos Atenção Primária tradicional

Carga horária ambulatorial médica na Atenção Primária.

Consideram-se os profissionais cadastrados no SCNES com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):

- 223115 (Médico clínico),
- 223116 (Médico de saúde da família),
- 223129 (Médico generalista),
- 223132 (Médico ginecologista e obstetra),
- 223149 (Médico pediatra),
- 2231F7 (Médico em medicina de família e comunidade),
- 225125 (Médico clínico),
- 225170 (Médico generalista),
- 225124 (Médico pediatra),



INFORMAÇÕES DE SAÚDE

AJUDA

DATASUS

DATASUS: Tecnologia da Informação à Serviço do SUS

NOTAS TÉCNICAS

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - RIO DE JANEIRO

Dias permanência segundo Estabelecimento

Município: 330452 Rio das Ostras

Período: 2020

	Estabelecimento	Dias permanência
TOTAL		21.366
0214310 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 RIO DAS OSTRAS		922
6069134 HOSPITAL MUNICIPAL DRA NAELMA MONTEIRO DA SILVA		13.533
7612036 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS		6.911

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
 - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.[COPIA COMO .CSV](#)[COPIA PARA TABWIN](#)[MOSTRA COMO GRÁFICO](#)[VOLTAR](#)

CNES - RECURSOS FÍSICOS - HOSPITALAR - LEITOS DE INTERNAÇÃO - RIO DE JANEIRO

Qtd SUS por Ano/mês compet. segundo Município

Município: 330452 Rio das Ostras

Período: 2020

Município	2020/Jan	2020/Fev	2020/Mar	2020/Abr	2020/Mai	2020/Jun	2020/Jul	2020/Ago	2020/Set	2020/Oct	2020/Nov	2020/Dzr
TOTAL	90	90	90	90	90	102	102	102	102	102	101	101
330452 Rio das Ostras	90	90	90	90	90	102	102	102	102	101	101	101

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Nota:

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

- Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
- De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
- A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

[COPIA COMO .CSV](#)[COPIA PARA TABWIN](#)[MOSTRA COMO MAPA](#)[MOSTRA COMO GRÁFICO](#)[VOLTAR](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento de Infraestrutura e Serviços Gerais
Alameda Campomar, nº 2.125 – Cidade Beira-mar
Rio das Ostras – RJ – Brasil – CEP: 28890-251 Tel.: 2771-2175

	UNIDADES DE SAÚDE	ENDERECO	IMÓVEL - PRÓPRIOS/ALUGADOS	GERENTES	BAIRRO
1	Unidade Básica de Saúde Cidade Praiana	Rua Santa Catarina, s/nº	PRÓPRIO	Binda	Cidade Praiana
2	Unidade Básica de Saúde Nilson Marins (COGA)	Alameda Campomar, s/nº	PRÓPRIO	Nênia	Cidade Beira mar
3	DESGE	Alameda Campomar, nº 2125	ALUGADO	Alexandre	Cidade Beira mar
4	Unidade Básica de Saúde Recanto	Rua Abel Siqueira, s/nº	PRÓPRIO	Oselia	Recanto
5	Centro de Saúde Rio das Ostras	Rua Guanabara, s/nº	PRÓPRIO	Eduardo	Extensão do Bosque
6	Unidade Básica de Saúde Operário	Rua Cantagalo, s/nº	PRÓPRIO	Angelo	Operário
7	Saúde Mental	Rua Maria Letícia, nº 45	ALUGADO	Luciano	Centro
8	Farmácia Municipal	Rua Rego Barros, nº 217	ALUGADO	Bigura	Centro
9	Residência Terapêutica	Rua da Iaqueira, nº 80	ALUGADO	Andréia	Boca da Barra
10	Unidade Básica de Saúde Boca da Barra	Avenida Boca da Barra, nº 303	CEDIDO	Beth	Boca da Barra
11	Unidade Básica de Saúde Dona Ediméia	Avenida Linda, s/nº	PRÓPRIO	Márcia	Nova Esperança
12	Unidade Básica de Saúde Nova Esperança	Travessa Grivaldo Martins da Conceição, s/nº	PRÓPRIO	Devar	Nova Esperança
13	NASCA	Rua Maier, nº 747	ALUGADO	Roberta	Liberdade
14	Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras	Rua Laércio Lúcio de Carvalho, nº 1075	PRÓPRIO	Matheus	Parque Zabulão
15	Centro de Reabilitação Rio das Ostras	Rua Henrique Sarzedas, nº 1001	PRÓPRIO	Danielle	Parque Zabulão
16	Hospital Mun. Rio das Ostras	Rua Neudon Lustosa, s/nº	PRÓPRIO	Arlem	Parque Zabulão
17	Centro de Saúde Nova Cidade	Rua Inajára, s/nº	PRÓPRIO	Arnelson	Nova Cidade
18	Unidade Básica de Saúde Jardim Mariléa	Rua Nova Friburgo, nº 21	PRÓPRIO	Núbia	Jardim Mariléa
19	CAPS	Rua Resende, nº 177	ALUGADO	Marilen	Jardim Mariléa
20	Unidade de Saúde da Família Claudio Ribeiro	Rua Peperônia, S/N	PRÓPRIO	Celio	Claudio Ribeiro
21	Unidade de Saúde da Família Âncora	Rua das Camélias, nº 615	PRÓPRIO	Amanda	Âncora
22	UPA	Rua das Acáias, S/N	PRÓPRIO	Dª Jane	Âncora
23	SEMUSA	Rua Ethelberto Fontes, nº s/n	ALUGADO	Barelli	Jd. Campomar
24	Clínica da Família	Rua das Bromélias, s/nº	PRÓPRIO	Matheus	Âncora
25	Unidade Básica de Saúde Mar do Norte	Estrada da Praia, s/nº	PRÓPRIO	Lino	Mar do Norte
26	Unidade Básica de Saúde de Cantagalo	Estrada de Cantagalo, s/nº	PRÓPRIO	Cíclia	Cantagalo
27	Unidade Básica de Saúde da Família Rocha Leão	Rua Henrique Sarzedas, s/nº	PRÓPRIO	Ana Lídia	Rocha Leão
28	Centro de Reabilitação Rocha Leão	Rua José Chaves, nº 32	PRÓPRIO	Ivanilda	Rocha Leão